



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 247 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 51/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

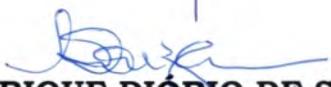
Considerando a Resolução nº 12/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE: Designar a contar de 01º/08/2019, a Sr^a. **ANDREIA ALVES DE AQUINO**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu – MG, em substituição ao Srº Geovane de Souza Rosental, em razão de licença médica, de acordo com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino